



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 071/2024
01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 99/2023-Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO requerimento através do protocolo Nº 49612023DOC-E;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro, **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através do Memorando nº 99/2023-Departamento de Fiscalização, requerimento através do protocolo Nº 49612023DOC-E;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 0227/2023;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2024

Marcel Vinicius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente